



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2017/DF

O MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, **RICARDO NICOLINO DE CASTRO**, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

CONSIDERANDO o Decreto nº 017/2017 de 23/01/2017, que concede ponto facultativo no dia 03/02/2017, nos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do Dia de Nossa Senhora dos Navegantes - Padroeira do Município no dia 02/02/2017.

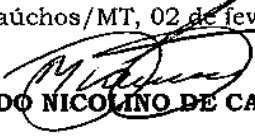
CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2017-DF, suspendendo o Expediente do Foro Judicial nesta Comarca, no dia 02/02/2017.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no **dia 03 de Fevereiro de 2017, (sexta-feira), ponto facultativo**, data posterior ao feriado Municipal da Comemoração da Padroeira do Município de Porto dos Gaúchos/MT, Nossa Senhora dos Navegantes, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto dos Gaúchos/MT, 02 de fevereiro de 2017.


RICARDO NICOLINO DE CASTRO

Juiz Substituto e Diretor do Foro